

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 393ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima nonagésima terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência de Rossano Reolon. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público:** Rossano Reolon, pela SEP; Antonio de Pádua de Deus Andrade, pela Administração do Porto, CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; André Minoru Okubo, pelo VIGIAGRO; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; e, José Eduardo Lopes, pelo Município. **Os Representantes da Classe Empresarial:** José Di Bella Filho e Eliézer Giroux, pela ABTP; Caio Marcelo Morel Correa e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; e, João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Fica registrado que até a presente data não foram eleitos nem reconduzidos aos cargos de membros deste Colegiado, os representantes da classe laboral, indicados pela FNE e FNP, cujos mandatos venceram no dia 26/03/2016. Fica registrado também, que compareceu à reunião o Sr. Carlos Alberto Ranzatti, representante da ANTAQ. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Marcio Calves e João de Andrade, representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP; o Sr. Alexandre da S. Coelho, representante da Prefeitura Municipal de Cubatão; o Sr. Guilherme do Amaral Távora e o Sr. Everandy Cirino dos Santos. Estiveram ausentes os Conselheiros Rogério Gonçalves Lopes, pela ANVISA; Marco Antônio Tadeu Deniz Sanches, pela FENCCOVIB; e, Carlos Eduardo Bueno Magano, pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB, tendo os mesmos justificado suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria Executiva do CAP. Não tendo quórum na primeira chamada, fica registrado que os trabalhos foram abertos em segunda chamada, com o número de Conselheiros presentes, conforme Regimento Interno do CAP, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima, em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 392ª Reunião, realizada no dia 25 de maio de 2016, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA:** Os assuntos apreciados receberam as

seguintes manifestações: **II.01** – Resolução CAP nº 01.2016, de 29/06/2016, que define o posicionamento do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS sobre a presença de convidados em suas reuniões plenárias, para deliberação. *O Conselho de Autoridade Portuária aprova a referida Resolução.* **II.02** – Resolução CAP nº 02.2016, de 29/06/2016, que atualiza a composição da Comissão Para Acompanhamento da Agenda Temática – CAT do CAP, criada através da Resolução nº 01.2015, para deliberação. *O Conselho de Autoridade Portuária aprova a referida Resolução.* **II.03** - GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS (Relator: Eliézer Giroux). Apresentação dos Relatórios das reuniões realizadas nos dias 07 e 13/06/2016. *O Presidente do CAP passou a palavra ao Relator do Tema, Sr. Eliézer Giroux, onde informou que o assunto discutido na reunião realizada no dia 07/06/2016, foi sobre o sistema de gestão – Plataforma Port CDM, onde o Professor Mauro Sampaio, do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Universitário FEI, realizou apresentação sobre o tema, destacando que o projeto Port CDM é inspirado em adaptar ao Sea Traffic Management (STM), utilizado nos portos, a metodologia e os conceitos do Air Traffic Management (SESAR), utilizado nos aeroportos, ressaltou ainda, que o Port CDM – Port Collaborative Decision Making é uma plataforma de comunicação para aumentar a previsibilidade ETA/ETB/ETD, reduzir o tempo de navio no porto, melhorar indicadores de produtividade e criar benchmarking para gestão de processos, aumentando assim a eficiência do porto e maximizando o uso do berço/recursos. Com relação aos dados levantados pelo sistema, o Prof. Mauro Sampaio destacou que é possível identificar, por exemplo, o tempo médio de berço ocioso, a taxa de ocupação do berço, níveis de produtividade, custo médio de combustível do navio e outros indicadores para melhoria de processos. Saliou também, que o objetivo do projeto é a eliminação de algumas trocas de informações redundantes, resultando assim em um único sistema contemplando todas as informações relevantes para a eficiência do processo. Por fim, esclareceu que a diferença entre o VTMS e o PORT CMD é que enquanto o VTMS tem uma abrangência parcial do processo da viagem do navio, contemplando apenas sua parte final, o Port CMD contempla e monitora a totalidade do processo da viagem dos navios, contemplando sua locomoção em diversos portos diferentes.* Continuando, o Relator do Tema, informou que o assunto discutido na reunião realizada no dia 13/06/2016, foi sobre o VTMS e Indicadores de Performance – KPI's, onde o Diretor de Operações Logísticas da Codesp e sua equipe Técnica realizaram apresentação sobre os temas. Relativamente ao VTMS, prestaram as seguintes informações: **1) Principais objetivos:** a) *Assegurar a salvaguarda da vida humana, a segurança das manobras e das embarcações nas águas do Porto de Santos, em seus canais de acesso e áreas de fundeio, protegendo a*

infraestrutura portuária; b) Auxiliar e complementar os sistemas de gestão e vigilância portuária, além de melhorar a logística, aumentar a eficiência e a produtividade do complexo portuário; c) Auxiliar a defesa do meio ambiente marinho, por meio do monitoramento de efluentes potencialmente poluidores e das variáveis ambientais, tais como marés, direção dos ventos e dados das águas do estuário; **2) Monitoramento de tráfego:** a) Rastreamento dos navios (Manual ou Automático); b) Previsão de rota (inclusive em casos de perda de sinal); c) Rastro histórico de movimentação; d) Alertas de segurança (Intrusões à áreas não autorizadas (cercas eletrônicas); Movimentação não autorizada e Riscos de acidentes - abalroamento, colisão, encalhe, etc); e) Missões de rastreamento; **3) Gestão de Operações Portuárias:** a) Monitoramento passo-a-passo das atividades envolvidas com a movimentação do navio (Chegada, atracação e saída); b) Registro das viagens, navios, incidentes de navegação, berços, etc; c) Auxílio à programação e prioridade de atracação; d) Acompanhamento em ocorrências ambientais (derramamento de óleo, aparecimento de animais silvestres, etc); e) Informações sobre cargas perigosas; e, f) Emissão de relatórios estatísticos e gerenciais; **4) Funções relativas aos sensores ambientais:** a) Emissão de relatório de dados históricos para estudos técnicos, científicos e modelagens matemáticas; b) Informações sobre condições ambientais e climáticas; e c) Visualização em tempo real de cada variável medida por equipamento; e, **5) Equipamentos oceanográficos:** a) Marégrafos - Digital e Analógico (medidor de altura da maré); b) CTD – Conductivity, Temperature, and Depth (medidor ambiental de condutividade elétrica, temperatura e pressão da água); c) ADCP Horizontal (medidor de corrente marítima no estuário); d) ADCP AWAC-Acoustic Doppler Current Profiler (medidor de corrente marítima e altura das ondas na Baía). Quanto ao tema Indicadores de Gestão – KPI'S, destacaram que existem 50 indicadores de política setorial que a SEP definiu como parâmetros de comparação entre as companhias Docas, esclarecendo as perspectivas e objetivos Estratégicos - PNPL, destacando os seguintes itens: a) Gestão e Economia; b) Capacidade; c) Operações; d) Meio Ambiente; e, e) Logística. Na ocasião, o Sr. Eliezer solicitou que a equipe técnica da CODESP apresentasse cronograma de implantação do VTMS, destacando as fases de implementação e integração com o sistema atual gerando informações automáticas para criação e gestão dos KPI's. O cronograma solicitado deverá ser apresentado na próxima reunião do CAP. Solicitou também, que a área de gerenciamento estratégico apresente trimestralmente a evolução do cronograma de implantação do VTMS e análise gerencial da performance do Porto de Santos no último trimestre com base no previsto indicado no PNLP. Por fim, o Relator do tema, informou ainda, que naquela reunião do GT propôs a Autoridade Portuária, que fosse agendada uma reunião entre os técnicos da CODESP e o Professor Mauro Sampaio, para discussão sobre os temas. Fica

registrado que o CD contendo os relatórios na íntegra apresentados pelo Relator do GT-Infraestrutura e Investimentos ficará anexo à Ata. **II.04** - GRUPO de TRABALHO – SUSTENTABILIDADE (Relator: Eduardo Lopes). Apresentação do Relatório da reunião realizada nos dias 09/06/2016. O Presidente do CAP passou a palavra ao Relator do Tema, Conselheiro Eduardo Lopes, que, além de prestar informações atualizadas sobre o Licenciamento Ambiental do Porto de Santos e seus Terminais, face ao Decreto nº 8.437, de 22/04/2015, e sobre os assuntos gerais discutidos na referida reunião, destacou os seguintes temas: 1) Relato sobre o gotejamento (pequeno vazamento) de odorizante ocorrido na madrugada do dia 18/05/2016 no Terminal da TRANSPETRO, em Santos. Com relação ao tema, informou que após apresentação do Sr. Virmar Guimarães naquela reunião, o Grupo propôs o envio de uma carta à TRANSPETRO solicitando que o terminal se atente ao fato da CETESB e da AUTORIDADE PORTUÁRIA terem tomado conhecimento do incidente por meio da DEFESA CIVIL DE SANTOS, bem como à eventual demora na identificação do gotejamento, recomendando ainda a elaboração de um plano de melhorias para o saneamento das falhas constatadas no incidente. Para o assunto foi emitida a carta CAP 016.2016.2016. 2) Mapeamento, Prevenção, mitigação e Contingenciamento de riscos no ambiente portuário. O Relator do Grupo, após tomar conhecimento, através de e-mail lido pelo Secretário, em atendimento a Carta CAP nº 003.2016, de 03/02/2016, sobre a proximidade da abertura do certame licitatório para a contratação dos “Serviços Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração do Estudo de Análise de Risco (EAR), Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE) do Porto Organizado de Santos”, destacou a importância do assunto para a consolidação, em um único instrumento de governança da Autoridade Portuária, de todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas a respeito do tema. Na sequência, Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella sugeriu o envio de um ofício à Autoridade Portuária recomendando que a CODESP exerça a coordenação, gerenciamento e consolidação dos trabalhos referentes ao mapeamento, prevenção, gerenciamento e mitigação de riscos no Porto de Santos, bem como, o envio de seu plano de ação apontando as ações que já estão sendo implementadas. Tal ação se faz necessária para que se estabeleça coordenação e unidade nas ações necessárias e seu enfrentamento em momentos de crise e risco. Para o assunto foi emitida a carta CAP 017.2016. Fica registrado que o CD contendo o relatório na íntegra apresentado pelo Relator do GT-Sustentabilidade ficará anexo à Ata. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato dos itens

*discutidos na 498ª e 499ª reuniões do CONSAD, destacando os seguintes assuntos: a) Posse do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, novo Presidente do CONSAD; b) Prorrogação do contrato de dragagem de manutenção do Trecho 1, por 6 meses, com a empresa VAN OORD; c) Aprovação do contrato de aditamento com a VAN OORD, para que a dragagem de manutenção seja extensiva aos Trechos 2, 3 e 4, nos próximos 6 meses. Com relação ao tema, ressaltou que a referida aprovação ocorreu após longas reflexões, debates e consulta do CONSAD aos departamentos jurídicos da CODESP e da Secretaria de Portos, bem como ao TCU. Complementando sua explanação, ressaltou que o aditamento foi necessário em virtude do término do contrato relativo aos Trechos 2, 3 e 4. Continuou, informando que no dia 30/06/2016 será realizada reunião Extraordinária do CONSAD onde um dos temas é a aprovação para contratação dos serviços de dragagem dos trechos 1, 2, 3 e 4 na modalidade Pregão Eletrônico pelo prazo de 12 meses. Após finalização do Sr. Marcio Calves sobre o tema dragagem, o Conselheiro e Diretor de Engenharia da CODESP, Sr. Antônio de Pádua, informou que 10 dias antes da reunião do CONSAD, realizou com sua equipe uma explanação junto à diretoria da CODESP, juntamente com o Departamento Jurídico, ocasião em que foram debatidos a parte contratual, técnica e jurídica referente à dragagem, para nivelamento de informações, sendo que eventuais falhas de interpretação podem ter ocorrido por falta de entendimento e não por falta de informação. Ainda com a palavra, esclareceu que o serviço de batimetria foi iniciado em até 72 horas após a assinatura do contrato de aditamento com a empresa VAN OORD e que, após suas gestões pessoais e da equipe de Engenharia da CODESP, juntamente à Diretoria da empresa VAN OORD, ficou estabelecido que a draga localizada no Rio de Janeiro seria deslocada ao Porto de Santos para que não fosse necessário aguardar a draga que estava na Holanda, prevista para chegar ao Rio de Janeiro no dia 10/07/2016. Concluindo, anunciou e demonstrou por meio de localização geográfica que a draga chegou ao Porto de Santos por volta das 8 horas de hoje, devendo acessar o canal do porto até às 12 horas, onde iniciará suas operações pelo Trecho 3 do canal do porto, por volta das 8 horas de amanhã, dia 30/06/2016. O Presidente do CAP agradeceu ao Conselheiro Antonio de Pádua pelas informações prestadas e convidou a Diretoria de Engenharia da CODESP para apresentar informações atualizadas sobre os serviços de dragagem executados no Porto de Santos, durante a próxima reunião plenária deste Colegiado, onde foi acrescentado pelo Colegiado que seja apresentada também informações sobre os sistemas viário e energético da Autoridade Portuária. Para o assunto foi expedida a carta CAP 014.2016. Em seguida, recomendou que o CONSAD juntamente com a Diretoria Executiva da CODESP, comecem a planejar ações de longo prazo com vistas aos serviços de dragagem no Porto de Santos. Com a palavra, o representante da Classe*



*Laboral do CAP no CONSAD, Sr. João de Andrade, registrou seus agradecimentos ao Conselheiro Antonio de Pádua pela sua dedicação e pelo nível dos trabalhos executados em sua gestão na CODESP, notadamente no processo relativo à dragagem. Com a palavra, o Sr. Everandy Cirino solicitou que ficasse registrada sua posição contrária quanto aos membros do CAP no CONSAD apresentarem problemas internos da CODESP neste Colegiado, principalmente pelo fato da ausência do presidente da Autoridade Portuária na presente reunião. Neste sentido sugere que seja elaborado parecer jurídico a fim de esclarecer a obrigatoriedade deste item constar na Pauta deste Conselho, já que este atualmente é apenas sugestivo e não deliberativo. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Lopes que sugeriu envio de uma carta ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, manifestando o desconforto do CAP com a ausência da indicação do principal responsável pelos Portos do Brasil, em substituição ao extinto cargo de Ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República, bem como relatando a preocupação deste Colegiado com a situação atual da dragagem do Porto de Santos, que até o momento não teve a assinatura da ordem de serviço do contrato de dragagem a ser gerenciado por aquele Ministério. Para o assunto foi expedida a carta CAP 018.2016; e, d) Informou sobre a Audiência ocorrida em Brasília, relativa ao SANTOS EXPORT, envolvendo empresários e o Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Eliseu Padilha, bem como, os Deputados Federais João Paulo “Papa” e Beto Mansur, juntamente com o Prefeito de Santos, Sr. Paulo Alexandre Barbosa. Com referência ao tema, destacou que foi solicitado que os empresários apresentem uma proposta para implantação de um modelo de gestão privada para a dragagem do Porto de Santos, bem como, propostas para melhorias e aperfeiçoamentos no marco regulatório portuário, podendo contemplar a volta do caráter deliberativo dos Conselhos de Autoridade Portuária – CAP. Concluindo sua explanação salientou que o Ministro Eliseu Padilha se comprometeu envidar esforços para viabilizar o início da dragagem a ser gerenciada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, destacando também, a iniciativa do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, presidente do CONSAD, em colaborar, no âmbito do Governo Federal, no projeto do novo acesso ao Porto de Santos. Com a palavra, o Presidente do CAP agradeceu o Sr. Márcio Calves pelas informações prestadas e passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Lopes que, com referência ao projeto de novo acesso a margem direita do Porto de Santos, informou que algumas propostas ainda estão sendo modificadas, sendo que, em sua opinião, ainda haverá certo tempo até que ocorra um consenso para o início das tratativas que irão viabilizar o início das obras. Por fim, O Presidente do CAP fez questão de alertar o CONSAD quanto a sua preocupação pela realização de pregão eletrônico para contratação dos serviços de dragagem. Isso tudo, pelo fato de o objeto a ser contratado não se*

enquadrar em “bens e serviços comuns”, pelo menos em seu entendimento. Registra ainda, que não conhece o processo administrativo interno da CODESP que culminou na escolha dessa modalidade de licitação, por isso, somente faz um alerta. **III.02** - Ofício nº 001/2016, de 19/04/2016, do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista, por meio da qual solicitou a participação de um representante como convidado para participar das reuniões deste Colegiado. O Conselho registra que tomou conhecimento e solicita que a Secretaria responda o referido ofício anexando cópia da Resolução CAP 001.2016, de 29/06/2016, para ciência do SINDISAN, Enfatizando que quando necessário os seus temas serão encaminhados para apreciação do Grupo de Trabalho - Gestão Operacional. Para o assunto foi expedida a carta CAP 021.2016. **III.03** - Ofício nº 003/2016, de 19/04/2016, do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista, referente ao Plano Diretor e Uso e Ocupação do Solo na Cidade de Santos. O Presidente do CAP passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Lopes, que fez um breve relato sobre o tema, e ao final, sugeriu que o Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista seja convidado para debater sobre o assunto na próxima reunião. Para o assunto foi expedida a carta CAP 020.2016. **III.04** – Ofício PRT 013/GRIL/16, de 03/06/2016, da Portofer – Transporte Ferroviário Ltda., referente as Buzinas das Locomotivas, em atendimento ao Ofício P.103/2016, de 11/04/2016, do SINDAPORT, encaminhado ao CAP. O Conselho registra que tomou conhecimento e salienta que a PORTOFER encaminhou o referido ofício ao SINDAPORT. Na sequência, o Conselheiro Eduardo Lopes, fazendo uso da palavra, informou que o Ministério Público e um Grupo de Trabalho composto por representantes da CODESP, da ANTAQ e das concessionárias ferroviárias também estão analisando o assunto. Em seguida, o Conselheiro José Di Bella ressaltou que a buzina das locomotivas é uma importante ação de segurança, devidamente regulamentada e normatizada por meio de instrumentos legais, e salientou que a PORTOFER apresentou à CODESP e à Prefeitura de Santos um conjunto de obras que visa diminuir a quantidade de passagens de nível no Porto de Santos, que com certeza irá aumentar a produtividade e a segurança no Porto. **III.05** – Carta DIREM-161.2016, de 09/06/2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade da CODESP, em atendimento a Carta CAP/005.2016, de 01/03/2016, por meio da qual solicitou informações atualizadas do Projeto Institucional e Comercial da CODESP. O Conselho registra que tomou conhecimento da referida carta e solicita que o Gerente de Promoção Comercial de Áreas e Instalações e Relação Porto Cidade seja convidado para a próxima reunião do GT-Planejamento, para prestar maiores informações sobre o tema. **III.06** – Cópia da Portaria nº 164/DPC, de 25/05/2016, da Diretoria de Portos e Costas (Marinha do Brasil), que regulamenta a adoção de normas para determinação da

massa bruta de contêineres cheios a serem embarcados no território nacional, para conhecimento. O Presidente do Colegiado passou a palavra ao CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, que informou aos demais membros que a Portaria foi instituída com o objetivo de regulamentar a nova regra de pesagem de containers estabelecida pela IMO, que entra em vigor a partir do dia 01º/07/2016, e que não deve trazer grandes novidades ao segmento portuário em virtude da participação de entidades de classe e órgãos públicos nas reuniões preliminares à sua publicação. Na sequência, novamente com a palavra, o presidente do Colegiado, informou que recebeu ofício CLAPS/06.2016, da Comissão Local das Autoridades nos Portos, de 29/06/2016, solicitando informações atualizadas com referência à resposta da Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em atendimento à carta CAP/006.2016, de 01º/03/2016, e, se comprometeu a comunicar neste Colegiado, na próxima reunião, a ocorrer no dia 29/07/2016, o desfecho da Carta CAP, enviada à SEP. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O Colegiado aprovou a alteração de suas reuniões ordinárias conforme a seguir: 29/07; 19/08; 23/09; 21/10; 18/11; e 14/12, todas terão início às 09h00min, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária – CAP. A seguir, com a palavra, o Sr. João de Andrade, representante da Classe Laboral no CONSAD, registrou que tomou conhecimento que em dezembro de 2015 a CODESP firmou um convênio com o Terminal Pesqueiro de Laguna, suprimindo a cláusula que determinava que a União ressarcisse a Autoridade Portuária com relação aos recursos financeiros destinados ao referido Terminal Pesqueiro. Concluindo sua explanação, afirmou que o convênio foi estabelecido como “Porto Organizado de Laguna”, quando o correto seria “Terminal Pesqueiro de Laguna”, e revelou que o convênio não foi previamente analisado pela Diretoria Executiva da CODESP, nem pelo seu Conselho de Administração. Na sequência, o Conselheiro Eduardo Lopes comunicou que amanhã, dia 30/06/2016, o Departamento de Infraestrutura – DEINFRA, da FIESP, irá promover em São Paulo o workshop “Acessibilidade ao Porto de Santos: Desafios e Oportunidades”, e lamentou a eventual ausência de convite à comunidade portuária local. Prosseguindo, relatou que ontem, dia 28/06/2016, a Praticagem de São Paulo apresentou o Sistema Redraft (calado em tempo real), seu novo sistema para melhorar a segurança no Porto de Santos, e sugeriu que o sistema fosse apresentado em reunião do Grupo de Trabalho Infraestrutura e Investimentos. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Eliézer Giroux, relator do referido GT, aceitou a sugestão do Conselheiro Eduardo Lopes e informou que a referida apresentação poderá ocorrer no novo Grupo de Trabalho, a ser composto por representantes do CAP, CODESP, Praticagem de São Paulo e FATEC, que deverá ser proposto na Reunião nº 04.2016 de seu Grupo de Trabalho, agendada para ocorrer no dia 01º/07/2016, com a presença



de representantes da Praticagem de São Paulo. Novamente com a palavra, o Conselheiro Eduardo Lopes sugeriu que, conforme entendimentos de reuniões anteriores deste Colegiado, o representante titular da Autoridade Portuária neste Colegiado, e/ou seu suplente, informe ao CAP os assuntos mais relevantes das reuniões plenárias da CLAPS – Comissão Local das Autoridades nos Portos. Por fim, O CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho informou que nos dias 23 e 24/06/2016 a Justiça Federal da 3ª Região promoveu em São Paulo o 1º Congresso de Direito Ambiental Agrário, Portuário e Minerário, e propôs o envio de uma carta solicitando à Autoridade Portuária informações atualizadas com referência ao andamento da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Santos com relação à dragagem do porto de Santos. Para o assunto foi expedida a carta CAP 019.2016. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de julho de 2016, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

Antônio de Pádua.  
**CONSELHEIRO**

Nilson Rogério Baroni  
**CONSELHEIRO**

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Cleiton Alves dos Santos João Simões  
**CONSELHEIRO**

André Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

José Eduardo Lopes  
**CONSELHEIRO**

João Batista de Almeida Neto  
**CONSELHEIRO**

José Di Bella Filho  
**CONSELHEIRO**

Caio Marcelo Morel Correa  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO EXECUTIVO**